

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 16/2024/CONSU

Aprova Política de Extensão da Unesc.

A Presidente do Conselho Universitário - Consu, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a decisão do Colegiado em reunião de 10 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política de Extensão da Unesc.

Art. 2º - A Política de Extensão da Unesc constitui anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução n. 12/2015/CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 10 de junho de 2024.



PROF.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 16/2024/CONSU
POLÍTICA DE EXTENSÃO DA UNESC

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento visa estabelecer as políticas, concepções e normas que guiarão as atividades de Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc). Sua construção deriva de uma confluência de matrizes teóricas, legislação pertinente e diversos documentos institucionais como o estatuto, o regimento interno, o projeto político pedagógico e o documento específico sobre as Políticas de Extensão da Unesc. Importante salientar que, para sua fundamentação, foram consultadas, além da literatura e legislação pertinente, fontes como a Constituição Federal (BRASIL, 1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), a Resolução Ministério da Educação CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC, 2018), os documentos elaborados pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (Forproex), que são referências para o Plano Nacional de Extensão (MEC, 1999).

Este documento também inclui e valoriza os instrumentos de avaliação pertinentes à regulação do ensino superior. Adicionalmente, é dada ênfase aos resultados das avaliações institucionais, tanto internas quanto externas. Essas avaliações levam em consideração o que foi desenvolvido e apresentado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) ao longo dos diversos ciclos avaliativos, garantindo assim uma visão holística e atualizada das práticas e diretrizes de extensão da Unesc.

A primeira revisão do documento resultou de um processo coletivo, iniciado nos fóruns de extensão nos anos de 2013/2014. Tal etapa teve a participação ativa da comunidade universitária, enriquecida pela dedicação da equipe de extensão e pelas contribuições de docentes. A segunda revisão, em 2023, manteve o caráter participativo, sob supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (Propriex) e com a coordenação da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias. Esse processo incorporou novos princípios e diretrizes, reforçando a extensão como elemento central em uma Universidade Comunitária alinhada às demandas e transformações contemporâneas.



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

2 INTRODUÇÃO

A extensão é o meio que possibilita a inserção social, constituindo-se fator de integração entre o ensino e a pesquisa, garantindo a articulação da Universidade com a Sociedade. A extensão universitária constitui-se num eixo transversal para as atividades acadêmicas de ensino e de pesquisa articulando teoria e prática, promovendo a integração entre a universidade e a sociedade e legitimando o projeto pedagógico da universidade como geradora e sistematizadora de conhecimento (SÍVERES, 2013).

A extensão universitária passou a ter relevância na prática acadêmica a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no artigo 207, o qual dispõe que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988). De acordo com o artigo 43² da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), a missão da Educação Superior é a difusão do conhecimento, o diálogo com a comunidade, estabelecendo uma relação de reciprocidade e a integração harmoniosa entre ensino, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento da sociedade. Mais recentemente, a Resolução do MEC CNE/CES nº 7/2018, destaca a extensão como uma “atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa” nos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, definindo sua natureza interdisciplinar e transformadora, além de estabelecer a porcentagem mínima de extensão na carga horária curricular (MEC, 2018).

As Políticas de Extensão da Unesc, alinhadas às diretrizes nacionais, buscam promover a formação completa dos estudantes, transformando-os em cidadãos críticos, ativos e responsáveis. Para a Unesc, a interação com a sociedade nacional e internacional é primordial. Valoriza-se a interculturalidade, buscando uma compreensão mais ampla das questões atuais e a promoção das diversidades. A Unesc investe em projetos que refletem seu compromisso social em diversas áreas, alinhando-se com as diretrizes nacionais de educação

² “A educação superior tem por finalidade:
(...)

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
(...)

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (BRASIL, 1996).

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ambiental, étnico-racial, direitos humanos e educação indígena e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030³.

Na Unesc, há uma forte ênfase na reflexão ética e no papel social da educação superior. A comunidade acadêmica é incentivada a enfrentar os desafios da sociedade brasileira, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural, sempre fundamentado em princípios éticos e compromisso social. A universidade, como estabelecido na legislação brasileira, não se limita apenas à produção e difusão do conhecimento. Ela visa também ao engajamento, à inovação e à transformação social. No centro dessa visão estão os três pilares: ensino, pesquisa e extensão, operando de forma sinérgica.

A extensão universitária não concorre com o ensino, mas sim contribui com esse na socialização e democratização dos conhecimentos produzidos nas pesquisas realizadas no seio da universidade.

Nas atividades extensionistas, a universidade estabelece um diálogo com a comunidade. Esse diálogo permite o contato com diferentes realidades que propiciam a reflexão, o aprendizado e a revisão de ações, currículo e estrutura universitária. Isso significa que a extensão promove uma interação que transforma não só a universidade, mas também a comunidade com a qual ela interage na medida em que oportuniza a transformação social, a autonomia e o empoderamento para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A Unesc prevê em seu Estatuto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A extensão é definida como:

[...] processo e prática educativa, cultural e científica que se integra ao ensino e à pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a UNESC e a sociedade e o retorno da aplicação desses aprendizados para a melhoria da prática acadêmica de alunos e professores (UNESC, 2017, Art. 40).

Em razão da missão assumida pela Unesc que é “Educar por meio do ensino, pesquisa e extensão para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida”, fazer extensão significa consolidar a própria missão da instituição.

O reconhecimento legal dessa atividade acadêmica, sua inclusão na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e a organização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, no fim da década de 1980, deram à comunidade acadêmica as condições e o lugar para uma conceituação precisa da extensão universitária.

De acordo com o Plano Nacional de Extensão 1999-2001 (MEC, 1999, p. 1), a

³ Disponível em <https://www.undp.org/pt/brazil/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em 17.10.2023.

Extensão é a “prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da população”, pois possibilita a formação do profissional, do cidadão e a credencia como espaço privilegiado na produção de saberes que possam contribuir para superação das desigualdades sociais existentes.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social (MEC, 1999, p. 1).

Entende-se que a função da Universidade passa, necessariamente, pela produção de conhecimento e por revelar e tornar esse conhecimento acessível a um maior número de pessoas (BOTOMÉ, 1996). Dessa forma, a compreensão da natureza da Universidade se confirmará na proporção em que diferentes setores da sociedade usufruem dos resultados produzidos pela atividade acadêmica. Em outros termos, isso se dará na medida em que a preocupação da universidade com a realidade social se torna visível nas salas de aula, nos laboratórios e nas atividades externas. Esse processo pode ser compreendido como extensão, uma ação articuladora entre o saber produzido na Universidade e o saber da sociedade.

Para a Unesc, a extensão é mais do que uma prática; é o canal que facilita a relação transformadora entre universidade e sociedade, permitindo uma troca bidirecional de aprendizado e inovação. Isso reflete a visão de que a universidade é um espaço de engajamento, cocriação e transformação, no qual acadêmicos e sociedade colaboram para um futuro mais promissor, equitativo e democrático.

3. A EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS

As Universidades Comunitárias caracterizam-se pelo compromisso com a produção de um saber socialmente construído e historicamente preservado nos seus diversos níveis voltados ao atendimento dos interesses da maioria da população, buscando valorizar o estudo teórico-prático e contribuir na construção da cidadania sociopolítica e econômica.

Desde o início dos anos de 1990, as Universidades Comunitárias têm reafirmado seu

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

caráter público não estatal. Nesse contexto, não veem a extensão simplesmente como uma prestação de serviços externos, mas, como prática em que a comunidade universitária desenvolve suas atividades de ensino e pesquisa. O objetivo é alcançar um público mais amplo e proporcionar às comunidades locais acesso facilitado a conhecimentos e técnicas que melhorem a qualidade de vida. A extensão torna-se, portanto, uma característica crucial, buscando integrar e fortalecer todas as atividades de ensino e pesquisa da instituição, garantindo uma conexão contínua com os setores produtivos e diversos segmentos da comunidade regional. Portanto,

Não entendem a extensão “apenas” como uma prestação de serviços extramuros, mas práticas em que o corpo universitário desenvolve suas atividades de ensino, pesquisa e assessoria, de modo a atingir um público mais vasto e proporcionar às comunidades locais um acesso mais fácil a conhecimentos e técnicas que permitam melhorar a qualidade de vida. Elas fazem da extensão uma característica determinante, que procura integrar e consolidar toda a sua atividade de ensino e pesquisa, de modo que ela esteja permanentemente em conexão com os setores produtivos e os diversos segmentos da comunidade regional, numa relação de intercâmbio e mútuo aperfeiçoamento, na qual a universidade se enriquece a si mesma em conhecimentos e sabedoria, ao mesmo tempo que incentiva o desenvolvimento de programas e projetos comunitários (MORAIS, 1989).

As universidades comunitárias foram reconhecidas legalmente pela Lei nº 12.881, em 2013, a qual destaca a importância dos programas permanentes de extensão e ação comunitária para o desenvolvimento acadêmico e social (BRASIL, 2013).

Dentro dessa perspectiva, o perfil de uma universidade comunitária pode ser identificado pelas proativas atividades de extensão que realiza, em sintonia com seu projeto político-pedagógico. A extensão em universidades comunitárias deve refletir o pensamento e as ações de professores, alunos e funcionários, que são constantemente incentivados e desafiados pela realidade a aprender junto à sociedade, investigando a verdade, buscando soluções coletivas e contribuindo para a construção de uma vida digna para todos.

Quando se fala em extensão universitária, lida-se com uma abordagem multidimensional que visa promover a conexão de diferentes áreas de conhecimento com a sociedade, considerando sempre a realidade social com uma visão transformadora. A relação entre Sociedade e Universidade é baseada em um processo dinâmico e dialético, concretizado pelo compromisso político e técnico manifestado na prática educacional, respeitando a diversidade cultural e política.

Ao discutir o enfoque da extensão nas universidades comunitárias, Vannucchi (2004, p. 54) define que a autêntica atividade extensionista é aquela que:



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

[...] provoca impactos e mudanças, tanto dentro da Universidade, na medida em que gera novos conhecimentos, repercute em novas opções de pesquisa, influencia na inovação curricular e provoca a real integração da teoria e prática, como também fora da universidade, pela sua melhor percepção e pelo correto equacionamento dos problemas sociais, econômicos e políticos próprios do contexto local e regional.

Há consenso de que a extensão universitária é fundamental para definir a identidade das ICES. No entanto, assim como destacam Steigleder, Zucchetti e Martins (2019), Pereira et. al. (2019), Esteves (2020), Santos (2020), Fioreze, Moretto e Henrich (2021), importa salientar que a extensão enfrenta desafios, tanto internos quanto externos. Entre esses desafios está a defesa constante da integração entre ensino, pesquisa e extensão, reforçando conceitos e práticas extensionistas que são plurais, participativas, dialógicas, inovadoras, críticas e transformadoras.

A extensão universitária é multidimensionada, podendo ser compreendida enquanto estratégia para promover a articulação das diferentes áreas de conhecimento com os diversos segmentos da sociedade, levando em consideração a realidade social, numa perspectiva transformadora.

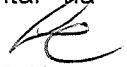
A articulação Sociedade e Universidade estará baseada num processo dinâmico e dialético, consubstanciado pelo compromisso político e técnico assumido na prática e pela prática de docentes, discentes e comunidade, dentro de uma pluralidade cultural e política.

Para Síveres (2013, p.20), a extensão universitária, pode ser compreendida como:

[...] uma diretriz institucional, um processo mediador de construção do conhecimento e uma atividade que aponta para a finalidade do percurso da aprendizagem, qualificando o valor epistemológico, ético e político da instituição, que deve ser vivenciado, cotidianamente, pelos sujeitos acadêmicos e comunitários, pelos processos instituídos e instituintes, e pelos resultados individuais e coletivos. Esse princípio está vinculado, também, ao seu projeto social, que se torna a razão do acolhimento de milhares de jovens, formando-os intelectual e profissionalmente, com o objetivo de atuar de modo profissional competente e de maneira cidadã consciente.

É importante salientar que o XXI Encontro Nacional e XVI Assembleia Nacional do Forext, realizados em novembro de 2014 em Campinas, SP, priorizou o debate sobre a inclusão da extensão nos currículos das ICES e os desafios do PNE para o período de 2014 a 2024. Além disso, não podemos esquecer a aprovação e promulgação da Lei Nº 12.881 de 2013, que reconhece legalmente as Universidades Comunitárias e destaca a importância dos programas permanentes de extensão e ação comunitária para o desenvolvimento acadêmico e social.

Em resumo, as Universidades Comunitárias desempenham um papel vital na


FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

educação superior, com uma ênfase especial na produção de conhecimento socialmente relevante. Ao enfrentar desafios contínuos, essas instituições estão bem-posicionadas para continuar a fazer diferença significativa na vida de seus estudantes e nas comunidades que atendem.

4. HISTÓRICO DA EXTENSÃO NA UNESC

A Universidade do Extremo Sul Catarinense, Unesc, é mantida pela Fundação Educacional de Criciúma, entidade instituída pela Lei Municipal n. 697, de 22 de junho de 1968 (CRICIÚMA, 1968), com sua legislação consolidada pela Lei Municipal n. 2.979, de 15 de outubro de 1993 (CRICIÚMA, 1993), e é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de finalidade filantrópica (UNESC, 2017), o que a legitima como uma Universidade Comunitária.

Na Unesc, a extensão está ancorada no Estatuto pela RESOLUÇÃO n. 06/2017/CSA, em seu Art. 6º, inciso VIII, que estabelece o princípio de “equilíbrio nas dimensões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão”; no Art. 7º, incisos IV, V e VII, que se referem aos objetivos de socialização dos conhecimentos, disseminação de informação e cultura e excelência na prestação de serviços; e no Art. 40, que caracteriza a extensão, estabelece as responsabilidades quanto à elaboração, execução e supervisão das ações, e define os modos de realização, as prioridades e focos direcionais (UNESC, 2017).

As atividades extensionistas da Unesc iniciaram-se com a criação da Fundação Educacional de Criciúma, Fucri, e seu histórico se funde com a criação da mesma e das primeiras Escolas ou Faculdades voltadas às necessidades da área da Educação. Dessa forma, surgiram a Faciecri (Faculdade de Ciências e Educação de Criciúma), a Esede (Escola Superior de Desportos) e a Escca (Escola Superior de Ciências Contábeis e Administração). Posteriormente, criou-se a Estec (Escola Superior de Tecnologia) (UNESC, 2017).

Em 1973, a Fucri, mantenedora das Escolas e Faculdades, centraliza o registro das atividades de extensão como função da Secretaria Geral, cabendo às Escolas e Faculdades a coordenação, supervisão e execução das atividades de extensão, as quais atendiam principalmente as demandas de qualificação profissional, tendo em vista a demanda regional por esses profissionais (UNESC, 2017).

Em 1987, a Fucri cria um setor denominado Coordenação de Pós-Graduação,


FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Extensão e Apoio Técnico (CPEAT), cuja principal função é de proceder aos Registros dos Cursos de Extensão e Aperfeiçoamentos ministrados pela Fucri e por suas Unidades de Ensino, tendo a Prof.^a Enedir Luiza Meller como Coordenadora (UNESC, 2017).

Em 1990, inicia-se o processo de transformação da União das Faculdades de Criciúma (Unifacri), em Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), por meio do projeto de Carta Consulta, no qual já se considerava a Extensão Universitária de maneira mais ampla, vinculando-se como instrumento de integração entre o ensino e a pesquisa; e entre a Universidade e a Comunidade. Dessa forma, torna-a um processo que promove a interação entre a universidade e a sociedade (UNESC, 2017).

Em 1991, criou-se a Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário, sendo nomeado o Prof. José Humberto Francisquez Rodriguez para exercer a função de coordenador. Em 1993, o Prof. Gildo Volpato assume a coordenação.

Em 1994, a Coordenação de Extensão é transformada em Diretoria e o Prof. Joel Modesto Casagrande é nomeado Diretor. Inicia-se então o processo de definição das linhas básicas de ação da Diretoria de Extensão e Apoio Comunitário, dando-se atenção prioritária para aquelas ações de caráter comunitário que visam a melhoria de vida dos indivíduos nas suas regiões.

Em 1998, a Unesc iniciou seu relacionamento com diversas empresas por meio do Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas – IPAT (PDI-UNESC, 2015), criando uma via para a articulação do ensino, pesquisa e extensão por meio prestação de serviços junto à comunidade externa.

Na segunda gestão do Prof. Gildo Volpato (2000), agora na qualidade de Diretor, foram organizadas as linhas de ação e adotada a definição da extensão universitária como “o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade” (RENEX, 2012, p.15). Definem-se os pressupostos da extensão e a Unesc assume seu compromisso com o desenvolvimento regional, fazendo da extensão o caminho para a transformação social e para o ensino de qualidade.

Em 11 de setembro de 2001, assume a Diretoria de Extensão e Ação Comunitária o Prof. Daniel Torres de Cerqueira, promovendo diversas adequações e transformando os setores em programas.

Em 2004, assume a Diretoria de Extensão e Ação Comunitária o Prof. Ricardo Aurino


FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

de Pinho, que dá continuidade aos Programas estabelecidos, promove modificações estruturais e cria ordenamentos e pressupostos para as novas necessidades. A publicação de Editais para a seleção de projetos de extensão oportuniza a participação dos docentes e dos discentes em atividades extensionistas.

Nesse período, instituiu-se a Organização Administrativa da Extensão Universitária da Unesc (Norma Administrativa 01/2005/Reitoria) e reformularam-se as Políticas de Extensão Universitária que serviram de base para o documento anterior.

Em 10 de abril de 2006, assume a Direção o Prof. José Humberto Francisquez Rodriguez, que conduz o seguimento dos trabalhos. Em razão da implantação da comissão de reforma acadêmico-administrativa, são exonerados os Diretores vinculados às pró-reitorias da Unesc e extintas as funções.

A reforma cria as Unidades Acadêmicas (UNAs) e as atividades de extensão passam, a partir de 25/04/2007, a ser coordenadas pelos professores Pedro Rosso, Coordenador de Extensão da UNA HCE, Prof.^a Lisiâne Tuon Generoso Bitencourt, Coordenadora de Extensão da UNA SAU, Prof. Mário Ricardo Guadagnin, Coordenador de Extensão da UNA CET, e a Prof.^a Liege Inocêncio Búrigo, Coordenadora de Extensão da UNA CSA. Esses estão articulados aos diretores das UNAs e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão por sua Pró-Reitora, Prof.^a Roseli Jenoveva Neto e Assessoria Técnica para Assuntos de Extensão por meio do Prof. Roberto Recart dos Santos.

No período de 2009 a 2012, durante a gestão do Prof. Ricardo Aurino Pinho, assessorado pelo Prof. Roberto Recart dos Santos, diversas ações foram promovidas com o intuito de fortalecer a indissociabilidade entre as dimensões da educação superior bem como ações efetivas que promoveram uma maior descentralização na gestão da extensão comunitária, priorizando a inserção na comunidade regional e a extensão como meio de fortalecer a formação acadêmica. Para tanto, foram implementadas ações como regulamentação e normatização das regras de distribuição dos recursos (fomento, horas docente, bolsas para estudantes) na forma de editais, elaboração e aprovação das políticas institucionais de arte e cultura, editoração, esportes, museu, pós-graduação lato-sensu e cursos de extensão. Espaços foram criados como a Livraria Universitária e Instituto de Idiomas, o que aumentou as possibilidades de espaços de formação. Cabe ressaltar que as ações comunitárias da extensão universitária foram ampliadas com a efetiva participação de entidades parcerias, bem como o amplo envolvimento de estudantes e professores nos bairros

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

e comunidades foi potencializado. Outro momento relevante foi a realização dos fóruns de extensão nas unidades acadêmicas bem como fóruns institucionais para discussão dos editais de extensão, o fortalecimento e inserção da Extensão junto a Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc, em que as ações extensionistas são anualmente socializadas com a comunidade universitária e com a comunidade externa.

Em 2011, após seis (06) anos de discussões, foi instituído o Parque Científico e Tecnológico - IPARQUE, marco esse, que consolidou a prestação de serviços como um instrumento de extensão da instituição.

Com a posse dos novos gestores no quadriênio entre 2013-2017 constituiu-se uma nova equipe que teve como desafio continuar e fortalecer a extensão como parte de um tripé – ensino, pesquisa e extensão - essencial para a universidade, em especial, de uma instituição comunitária. A nova composição teve como Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a Prof.^a Luciane Bisognin Ceretta, o Assessor Acadêmico de Extensão Prof. Reginaldo de Souza Vieira, a Coordenadora de Extensão da UNA SAU, Prof.^a Mágada Tessmann Schwalm, a Coordenadora de Extensão da UNA CET Prof.^a Marta Hoffmann (sucedida no segundo semestre de 2014 pela Prof.^a Miquele Lazarin Padula em razão de sua posse como Coordenadora de Ensino de Graduação na mesma UNA), a Coordenadora de Extensão da UNA CSA, Prof.^a Gisele Silveira Coelho Lopes (sucedida no segundo semestre de 2014 pela Prof.^a Milla Lúcia Ferreira Guimarães, em razão de sua posse na Assessoria Acadêmica da Propex, tendo sob sua responsabilidade os assuntos comunitários) e a Coordenadora de Extensão da UNA HCE, Prof.^a Ana Lúcia Cardoso.

O início dos trabalhos da nova gestão consistiu na construção de fóruns de avaliação, mobilização e proposição das atividades extensionistas da instituição no ano de 2013. Tal processo envolveu mais de 400 docentes e discentes em debates nas Unidades Acadêmicas e Institucionais que permitiram a reflexão para o planejamento das ações de extensão na Unesc para os próximos 10 anos.

Entre várias demandas emanadas dos Fóruns, convém destacar programas importantes que têm a finalidade de fortalecer a articulação da universidade com a sociedade, bem como, fortalecer a formação acadêmica, entre os quais está a criação do Programa Extensão Território Paulo Freire; o Programa Você na Unesc, que consiste na integração das comunidades dentro do ambiente da universidade; o Programa de Formação Permanente em Extensão, as ações para fortalecimento da extensão nas Unidades Acadêmicas;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

reformulação dos critérios e duração dos projetos de extensão aprovados por editais internos; o incentivo à produção acadêmica em extensão com a criação da coleção e-books “Práticas e Saberes em Extensão” e a decisão da criação de uma revista de extensão na Unesc.

No que diz respeito ao Programa Território Paulo Freire, insta observar que foi a partir desse processo que a Unesc, em parceria com lideranças comunitárias da Região da Grande Santa Luzia e com a União de Associações de Bairros de Criciúma (UABC), desencadeou sua implantação. A operacionalização dele se deu a partir da aprovação de 17 projetos nas áreas ambiental, de saúde, de educação, de ciências sociais aplicadas, de cidadania e de engenharias e tecnologias, em mais de 12 bairros da Grande Santa Luzia, região do entorno da instituição, localizada no município de Criciúma-SC.

Esse Programa tem dupla finalidade. Inicialmente, busca apoiar as comunidades envolvidas na construção de possibilidades para melhorar o ambiente de vida, nas diversas áreas do conhecimento a que se aplicam os projetos e, por conseguinte, oferece excelente cenário para a aprendizagem significativa aos acadêmicos envolvidos, por meio das ações de extensão universitária, adotando os pressupostos teóricos de Paulo Freire para a educação. Com isso, o programa propicia o desenvolvimento de metodologias de ensino e aprendizagem que colocam os alunos na realidade das comunidades ampliando a sua formação técnica específica, contribuindo com a formação de melhores cidadãos.

Um dos princípios importantes do Programa Território Paulo Freire, que o tornou diferenciado, foi o modo como os projetos foram concebidos. Todos os projetos retratam as necessidades da população envolvida, tendo em vista que antes da elaboração deles, grupos de professores e acadêmicos reuniram-se com lideranças comunitárias dos bairros da Grande Santa Luzia, apoiados pela UABC (União da Associação de Bairros de Criciúma) e levantaram quais eram as demandas da população daquela região. De posse dessas demandas, é que então os projetos foram concebidos. Assim, pelo período de dois anos, mais de 100 integrantes, entre professores e estudantes, participam nessas comunidades desenvolvendo as ações propostas em cada projeto. Nesse sentido, destaca-se que o Programa de Extensão Território Paulo Freire foi concebido com a intenção de contribuir com a transformação das pessoas para que estas, a partir dos seus pequenos espaços, possam transformar o cenário de vida da comunidade e fortalecer a sua cidadania.

Em 2017, assume a nova gestão da Unesc para o quadriênio 2017-2021, e a extensão ficou com a seguinte composição: a Prof.^a Indianara Renault Toretti, como Pró-Reitora

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Acadêmica, a Prof.^a Fernanda Guglielmi Faustini Sônego como Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias e a Prof.^a Sheila Martignago Saleh como Assessora Acadêmica da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias.

Durante o quadriênio (2017-2021), a equipe da extensão teve um novo desafio: implantar a curricularização da extensão nos cursos de graduação da Unesc, cujo processo teve início em 2016, a partir da criação de uma comissão estabelecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex), com participação de seus assessores, dos coordenadores de ensino, de extensão e diretores das quatro Unidades Acadêmicas.

Após fazer um diagnóstico sobre a compreensão da concepção de currículo e de extensão na Unesc, a comissão passou a identificar os desafios, as possibilidades e as experiências de extensão existentes em cada curso, definindo o processo de curricularização.

Em agosto de 2018, foi constituído um Grupo de Trabalho para elaborar a Resolução sobre o tema, com participação dos assessores das três Diretorias (de Ensino, de Pesquisa e de Extensão). Em dezembro de 2018 foi aprovada a Resolução Nacional nº 7 do MEC (Ministério da Educação) e o GT passou a adequar o texto rascunho da Resolução da Unesc ao da Resolução Nacional.

No ano de 2019, o processo de curricularização da extensão foi inserido no Programa de Inovação Curricular e Pedagógica do Ensino Superior e, em 2019/2, o curso de medicina foi o primeiro a implantar a extensão no currículo. A partir de 2020, os demais cursos de graduação da Unesc foram implantando a curricularização da extensão.

Em 2019, a Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc) vivenciou um marco significativo em sua trajetória de extensão universitária. O recredenciamento institucional para a modalidade de Ensino a Distância (EaD) não foi apenas um avanço procedural, mas simbolizou uma evolução na governança institucional. Pela orientação do instrumento de recredenciamento, foram produzidas evidências que robusteceram e fortaleceram o caráter extensionista da Universidade. Esse recredenciamento permitiu ampliar as interfaces da Unesc com a sociedade, reafirmando seu compromisso de ser um agente transformador por intermédio da extensão. Um dos resultados importantes foram os conceitos elevados, entre quatro e cinco, em todos os indicadores que de alguma forma se relacionavam com a extensão.

O novo quadriênio da gestão da Unesc é atual (2021-2025) trouxe uma alteração na organização administrativa da Unesc: a implantação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Graduação, Inovação e Extensão (Propiex), sob o comando da Prof.^a Gisele Silveira Coelho Lopes. A Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias permaneceu sob os cuidados da Prof.^a Fernanda Guglielmi Faustini Sônego e da Prof.^a Sheila Martignago Saleh como Assessora Acadêmica de Extensão.

As práticas acadêmico-administrativas, alinhadas com políticas estabelecidas, demonstram o compromisso da instituição com a comunidade externa. A busca constante por melhorar as condições sociais dessa comunidade é evidente, e tais ações não apenas recebem ampla divulgação no meio acadêmico, mas também são incentivadas por programas de bolsas, financiados tanto com recursos próprios quanto de agências de fomento. Muitas dessas práticas têm sido reconhecidas como exitosas e inovadoras.

No contexto de avaliação institucional, os relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) têm sido ferramentas valiosas para a consolidação da extensão na Universidade. Eles têm consistentemente destacado o desenvolvimento da extensão na Unesc, consolidando um acervo de experiências institucionais de sucesso ao longo da sua jornada. Um exemplo de expansão na nova gestão é a criação do Programa Território Paulo Freire 2, compreendendo 8 bairros da região do Pinheirinho e Universitário.

Inúmeras foram as ações comunitárias realizadas pela Unesc nos últimos anos. A cada ano crescem os pedidos da sociedade para tal fim.

O projeto denominado Vivências e Experiências na Comunidade – ViverCom, foi elaborado em 2018 com a finalidade de incluir acadêmicos dos diferentes cursos de graduação, especializações, mestrados e doutorados, das distintas áreas do saber da Unesc, em cenários de práticas nas comunidades, na modalidade de imersão pelo período de quinze dias em cada cidade parceira. Em 2021, o projeto foi readequado para as atividades Programa de Ensino Superior para o Desenvolvimento Regional (Proesde⁴) realizado pela Unesc. Em 2023, em comemoração aos 55 anos da Unesc, o ViverCom foi repaginado e está sendo realizado como uma grande ação comunitária, em bairros vulneráveis da cidade, envolvendo vários setores da Universidade, nas diferentes áreas do saber. É a Unesc estreitando seus laços com a comunidade e cumprindo brilhantemente seu papel de universidade comunitária.

A extensão da Unesc está em crescimento constante. Outra prova disso é o serviço prestado aos professores do ensino fundamental dos municípios da região do extremo sul de

⁴ O Proesde trata-se de uma política pública de educação superior do Governo do Estado de Santa Catarina que vigorou até o ano de 2023, com objetivo de contribuir com o acesso e permanência dos alunos matriculados nos cursos de graduação e licenciatura das Instituições de Ensino Superior Comunitárias de Santa Catarina (SANTA CATARINA, 2021).

Santa Catarina.

Também em 2023, a Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias lançou a Escola de Lideranças Comunitárias em Criciúma e em Araranguá, em parceria com a União das Associações de Bairros de Criciúma (UABC) e União das Associações de Bairros de Araranguá (UAMA). A Escola de Lideranças Comunitárias, com carga horária de 30 horas, tem como objetivo capacitar as lideranças de bairros em temas úteis e necessários para o exercício de uma gestão democrática e participativa, a fim de que percebam o seu papel fundamental no desenvolvimento social das comunidades e na representatividade que exercem.

Ainda em 2023, foi aprovada pelo Conselho Superior de Administração a Resolução n. 09, no dia 26 de maio, que regulamenta a curricularização da extensão nos cursos de graduação presencial e à distância da Unesc (UNESC, 2023).

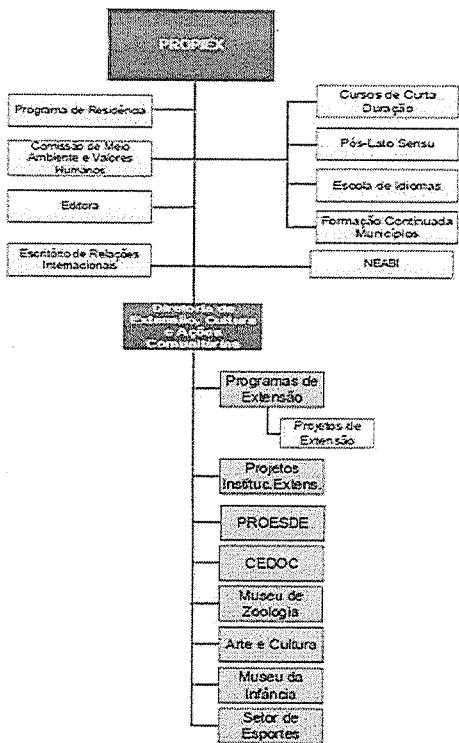
É possível perceber o compromisso da Unesc com sua missão de promover a extensão universitária, beneficiando não apenas a comunidade acadêmica, mas a sociedade como um todo. A instituição se posiciona como um agente transformador, promovendo conhecimento, cultura, desenvolvimento social e bem-estar para todos. Continuar investindo e aperfeiçoando essas políticas é essencial para garantir um futuro ainda mais promissor para a instituição e para todos aqueles que dela fazem parte.

5. A GESTÃO DA EXTENSÃO DA UNESC

A gestão das atividades de extensão é efetuada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (Propriex) e por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias, a qual acompanha a execução das atividades de extensão. A Universidade também conta com o Parque Científico e Tecnológico (Iparque) e seus institutos: Instituto de Alimentos (IALI); Instituto de Pesquisas Ambientais Tecnológicas (IPAT); Instituto de Engenharia e Tecnologia (IDT); Instituto de Pesquisa Socioeconômica Aplicada (Ipese); Instituto de Pesquisa em Tecnologia Educacional (IPETE); e uma incubadora, a Incubadora Tecnológica de Ideias e Negócios (ITEC.IN –), que participam da gestão da extensão, em especial, daquela desenvolvida na forma de prestação de serviços.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Figura 4 – Organograma da gestão da extensão da Unesc.



6. A COMPREENSÃO DA EXTENSÃO NA UNESC

A Unesc caracteriza-se como um espaço aberto à comunidade; e a concretização da extensão universitária se dá na relação de parceria e de convivência que se constrói com a sociedade.

A extensão na Unesc é assumida como dimensão que proporciona aos docentes e discentes o contato com a realidade social, favorecendo a articulação do ensino e da pesquisa. Poderá ser entendida enquanto serviços que a Universidade presta à sociedade, gerando alternativas de ação que atendam às expectativas e problemáticas da população e, ainda, ser um espaço fértil para o exercício e a conquista da emancipação crítica, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade.

O público da extensão da Unesc vincula-se à essência de uma instituição comunitária, que se baliza no compromisso comunitário, tendo por referência os pressupostos do desenvolvimento econômico, humano e social, da emancipação social, do empoderamento

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

comunitário, da preservação do meio ambiente, da paz, da cidadania participativa e da dignidade da pessoa humana.

A relevância social da extensão é concebida em três eixos norteadores: a) a formação humana e técnica da comunidade acadêmica, na esteira do princípio da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa; b) o compromisso com o empoderamento comunitário e com o desenvolvimento econômico, humano e social, em especial, da área de atuação da instituição; e c) o reconhecimento da importância de primar pelos princípios de sustentabilidade ancorada no tripé econômico, social e ambiental, em especial, da área de atuação da instituição.

O impacto social que se espera das ações de extensão não se traduz apenas nos possíveis resultados observados ou quantificados, mas vincula-se ao processo de construção (inclusive de definição das demandas) e de execução, que devem se pautar por práticas multilaterais, articuladoras, que respeitem a autonomia do cidadão e da coletividade, que sejam emancipadoras, de caráter institucional e interinstitucional e que venham a oportunizar a construção de processos solidários, que tenham a justiça social, a cidadania e a dignidade da pessoa humana como referências.

Para tanto, é preciso tornar mais tangível o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, prescrito na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por meio de ações que articulem e criem condições que permitam efetivamente concretizar na prática esse tripé estruturante da universidade.

Nessa esteira, seguindo a linha do atual Plano Nacional de Educação, que exige a implantação de 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades de extensão, até 2024, a inserção curricular da extensão é um dos pontos centrais da agenda extensionista da Unesc. Juntamente com a implantação da Graduação Multi, embasada na experiência⁵ do aluno, a curricularização da extensão é apresentada como uma forma de experiência aos alunos voltada para casos reais, a partir da intervenção comunitária.

⁵ "A experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca. Não o que se passa, não o que acontece, ou o que toca. A cada dia se passam muitas coisas, porém, ao mesmo tempo, quase nada nos acontece. (...) A informação não é experiência. E mais, a informação não deixa lugar para a experiência, ela é quase o contrário da experiência, quase uma antiexperiência." (BONDÍA, 2002).

7 PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

7.1 Princípios

O desenvolvimento da extensão na Unesc estará pautado nos seguintes princípios:

- a) a institucionalidade, que se caracteriza pelo atendimento das políticas de extensão da Unesc;
- b) a prioridade às ações e atividades que tenham caráter articulado, interprofissional interinstitucional e intersetorial;
- c) a efetividade, que implica em considerar o impacto que as ações e atividades de extensão produzem em termos de pertinência social;
- d) a socialização do conhecimento, que se refere às possibilidades de acesso ao conhecimento de um conjunto mais amplo da sociedade;
- e) a ética, que está fundamentada numa relação forte e justa entre universidade e sociedade;
- f) a democratização, que se estabelece pela possibilidade de participação dos sujeitos da vida universitária tanto na tomada de decisões como na efetivação da extensão universitária;
- g) a articulação com a sociedade, estabelecida pelo diálogo constante, buscando dar-se a conhecer e conhecer a realidade na qual está inserida;
- h) a continuidade, caracterizada pela permanência e regularidade das ações extensionistas;
- i) a sustentabilidade econômica das ações e atividades de extensão;
- j) a inserção curricular da extensão.

7.2 Objetivos

7.2.1 Objetivo Geral

Promover a extensão universitária como um processo definido e efetivado a partir da essência de uma Universidade Comunitária por meio de ações articuladas, interdisciplinares, interinstitucionais e intersetoriais, indispensáveis para a formação integral do estudante, na qualificação do docente e no intercâmbio de saberes com a sociedade.

7.2.2 Objetivos Específicos

- a) institucionalizar a extensão universitária como atividade acadêmica por meio de programas, projetos, eventos, ação comunitária, cursos e prestação de serviços de natureza diversa;
- b) promover atividades com compromisso socioambiental, cultural, técnico e científico em consonância com a missão institucional e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio⁶;
- c) fortalecer a extensão universitária como uma das dimensões do processo de formação acadêmica definida e efetivada segundo as exigências da realidade e indispensável na qualificação docente e no intercâmbio com a sociedade;
- d) promover ações com relação bilateral entre a universidade e a sociedade, de tal modo que os problemas e as demandas urgentes recebam a atenção da academia;
- e) mobilizar a comunidade acadêmica a desenvolver ações e atividades de extensão articuladas com o ensino e/ou a pesquisa;
- f) promover atividades relacionadas à socialização do conhecimento entre a Universidade e a Sociedade, representada por suas organizações sociais, empresariais, governamentais e não governamentais;
- g) viabilizar suporte operacional para que a comunidade acadêmica busque recursos destinados ao financiamento de atividades de extensão disponibilizadas pelas agências de fomento governamentais, não governamentais e da iniciativa privada, no Brasil e no exterior;
- h) oferecer cursos de capacitação nas modalidades: iniciação, atualização, treinamento, qualificação profissional; voltados às demandas da sociedade, resguardados a autonomia técnica e científica, a articulação com as linhas de extensão e o compromisso com a missão da Unesc;
- i) disponibilizar serviços contratados por terceiros (comunidade ou empresa), com realização de atividades eventuais e outras demandas de atendimento à sociedade nas

⁶ Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável são os seguintes: ODS 1 – Erradicação da pobreza, ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável, ODS 3 – Saúde e bem-estar, ODS 4 – Educação de qualidade, ODS 5 – Igualdade de gênero, ODS 6 – Água potável e saneamento, ODS 7 – Energia limpa e acessível, ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura, ODS 10 – Redução das desigualdades, ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis, ODS 12 – Consumo e produção responsáveis, ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima, ODS 14 – Vida na água, ODS 15 – Vida terrestre, ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes, e ODS 17 – Parcerias e meios de implementação. (Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>).

diversas áreas do saber;

- j) incentivar ações que tenham soluções autossustentáveis, baseadas na busca de recursos externos e/ou atividades que gerem os próprios recursos;
- k) fomentar as atividades extensionistas por meio de abertura de editais internos, de apoio à participação em editais externos no Brasil e no Exterior e da celebração de convênios ou outros meios;
- l) divulgar os resultados das atividades e produtos da extensão universitária por meio da promoção de eventos, da participação em congressos e similares e da publicação em periódicos, livros e outras mídias e plataformas digitais;
- m) envolver os cursos de graduação e os PPGs em atividades de extensão;
- n) envolver os técnico-administrativos em atividades de extensão;
- o) valorizar o professor extensionista no plano de carreira e em editais;
- p) socializar para comunidade externa e interna as práticas inovadoras utilizadas nos projetos de extensão;
- q) potencializar práticas extensionistas inovadoras;
- r) inserir, sempre que possível, alunos mestrandos e doutorandos nas atividades dos projetos de extensão;
- s) promover a integração das linhas dos projetos e programas de extensão as linhas dos Programas de Pós-Graduação;
- t) incentivar a participação de projetos de extensão em editais internacionais, com a possibilidade de replicação dos projetos de extensão existentes na Unesc em outros países e vice-versa;
- u) fomentar parcerias com Instituições de Ensino Superior de outros países, a fim de que estudantes possam vivenciar a extensão universitária na forma de Intercâmbio;
- v) estimular a participação de extensionistas (professores e alunos) em eventos internacionais para divulgação das atividades de extensão;
- w) incentivar o estudo de idiomas para extensionistas, assim como formação e/ou capacitação em libras;
- x) avaliar as atividades e resultados da extensão e analisar o impacto das ações de extensão.



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

8 REGISTRO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As atividades de extensão deverão ser registradas no sistema de informação em uso na instituição. É imprescindível que as informações relativas às atividades de extensão sejam registradas por todos os envolvidos nos processos institucionais de extensão atualizando os relatórios e dados solicitados pelos meios formais disponíveis pela universidade.

Os modelos, relatórios, documentos ou formulários necessários ao registro das ações de extensão serão estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (Propex), por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias.

O registro das atividades de extensão possibilita:

- a) a consolidação dos dados relativos às ações de extensão dos Cursos em cada Unidade Acadêmica;
- b) a participação em Editais para concessão de Bolsas de Extensão;
- c) a emissão de certificados;
- d) o cumprimento das normas extensionistas;
- e) o preenchimento dos dados solicitados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira);
- f) a elaboração anual do Balanço Social da Universidade, bem como o acompanhamento da execução do Plano de Gestão;
- g) a atualização do banco de dados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
- h) a validação dos dados para serem enviados ao Fórum de Extensão Regional e Nacional das Universidades Comunitárias;
- i) a utilização dos registros das atividades de extensão como instrumentos para a produção acadêmica em extensão.

9. ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE EXTENSÃO

As Áreas Temáticas e as Linhas de Extensão foram definidas e publicadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (Forpropex) em 2001 e passaram por atualização em 2006. Nesse sentido, com o objetivo de adequar a política de extensão da Unesc ao Sistema de Dados e Informações da Extensão/Base Operacional de

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

acordo com o Plano Nacional de Extensão, são adotadas no presente documento as modificações e atualizações propostas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (RENEX, 2012). Adotar essa atualização tem como objetivo também, atender às informações do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos/Ministério da Educação (INEP/MEC) que passou a solicitar, a partir do ano-base 2003, informações detalhadas em planilhas específicas para a extensão universitária.

As informações aqui apresentadas são parte do documento que pode ser obtido na sua totalidade no Manual do Sistema de Informações de Extensão (SIEX)⁷.

9.1 Áreas Temáticas

A partir de 2006, foram estabelecidas as Áreas Temáticas que devem ser consideradas para registro e classificação das atividades de extensão.

O Quadro 1 apresenta as oito Áreas Temáticas adotadas neste documento, tendo em vista a necessidade do registro das atividades de extensão.

As ações de extensão devem ser classificadas de acordo com a Área Temática, podendo, nos casos em que a atividade se relacionar com mais de uma área, estabelecer uma como área temática principal e, opcionalmente, outra como área temática complementar.

Quadro 3 - Denominação das Áreas Temáticas de Extensão

1.	Comunicação
2.	Cultura
3.	Direitos Humanos e Justiça
4.	Educação
5.	Meio Ambiente
6.	Saúde
7.	Tecnologia e Produção
8.	Trabalho

Fonte: Política Nacional de Extensão Universitária (RENEX, 2012)

O objetivo dessa classificação é a sistematização, de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam na mesma área

⁷ Disponível em <www.renex.org.br/documentos.php>.

temática. A classificação deve observar o objeto ou assunto que é enfocado na ação, mesmo que seja necessário relacionar a atividade com a área mais aproximada, quando não houver uma correspondência absoluta com alguma especificamente.

Além da classificação nas áreas temáticas, as ações e atividades de extensão devem ser relacionadas com as áreas do conhecimento, definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CNPq/Capes). O Quadro 2 contempla os dois primeiros níveis de hierarquização das áreas de conhecimento, estabelecidos pela CAPES.

Quadro 4 - Classificação das Áreas do Conhecimento

N.	GRANDE ÁREA	ÁREA
I	Ciências Exatas e da Terra	Matemática; Probabilidade e Estatística; Ciência da Computação; Astronomia; Física; Química; Geociências; Oceanografia.
II	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I; Ciências Biológicas II; Ciências Biológicas III; Ecologia.
III	Engenharias	Engenharias I; Engenharias II; Engenharias III; Engenharias IV.
IV	Ciências da Saúde	Medicina I; Medicina II; Medicina III; Odontologia; Farmácia; Enfermagem; Saúde Coletiva; Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Educação Física; Nutrição e Biomedicina.
V	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I; Zootecnia; Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; Medicina Veterinária; Ciência e Tecnologia de Alimentos
VI	Ciências Sociais Aplicadas	Direito; Administração; Turismo; Economia; Arquitetura e Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional; Demografia; Ciências Sociais Aplicadas I; Serviço Social; Economia Doméstica.
VII	Ciências Humanas	Filosofia; Teologia; Sociologia; Antropologia; Arqueologia; História; Geografia; Psicologia; Educação; Ciência Política.
VIII	Linguística, Letras e Artes	Linguística e Letras; Artes; Música.
IX	Outros	Multidisciplinar I: Meio-Ambiente e Agrárias; Multidisciplinar II: Sociais e Humanidades; Multidisciplinar III: Engenharia/Tecnologia/Gestão; Multidisciplinar IV: Saúde e Biológicas.

Fonte: MEC, CAPES, 2020.

9.2 Linhas de Extensão

A partir de 2006, a Rede Nacional de Extensão (Renex) passou a adotar a denominação Linha de Extensão para especificar e detalhar os temas permitindo a nucleação das atividades e ações de extensão, possibilitando a construção dos programas.

As linhas de extensão não são, necessariamente, ligadas a uma área temática, em especial podendo ser relacionadas com uma ou mais dependendo do tema e contexto da ação ou atividade. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas nas áreas temáticas Saúde, Educação, Trabalho, ou mesmo Tecnologia, dependendo do tema em questão.

As descrições de linha de extensão discriminam as formas de operacionalização que, em geral, abrangem assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, divulgação, desenvolvimento de metodologia de intervenção, intervenção/atendimento, atenção, prevenção, desenvolvimento de sistemas, promoção/incentivo, articulação, adaptação, produção, cooperação, entre outras.

No Quadro 3 estão relacionadas as Linhas de Extensão e respectivas descrições definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (Forproex) e que servirão de referência neste documento, tendo em vista a necessidade do registro das atividades de extensão.

Quadro 1 - Denominação das Linhas de Extensão

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
01.	Alfabetização, Leitura e Escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
02.	Artes Cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
03.	Artes Integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
04.	Artes Plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
05.	Artes Visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
06.	Comunicação Estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
07.	Desenvolvimento de Produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRÍÇÃO
08.	Desenvolvimento Regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
09.	Desenvolvimento Rural e Questão Agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10.	Desenvolvimento Tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11.	Desenvolvimento Urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12.	Direitos Individuais e Coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13.	Educação Profissional	Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14.	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade.
15.	Emprego e Renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, entre outros.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRÍÇÃO
16.	Endemias e Epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17.	Divulgação Científica e Tecnológica	Diffusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhais, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
18.	Esporte e Lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19.	Estilismo	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
20.	Fármacos e Medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21.	Formação de Professores Docentes	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22.	Gestão do Trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, entre outros).
23.	Gestão Informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24.	Gestão Institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25.	Gestão Pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26.	Grupos Vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
	Sociais	

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
27.	Infância e Adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28.	Inovação Tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considerase uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29.	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30.	Jovens e Adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social etc.), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31.	Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32.	Metodologias Estratégias de Ensino/Aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33.	Mídia-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
34.	Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos por meio de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
35.	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36.	Organizações Sociedade Civil Movimentos Sociais Populares da e	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.


FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
37.	Patrimônio Cultural e Natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (paisagem cultural) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38.	Pessoas com Deficiências Incapacidades, Necessidades Especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, entre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.
39.	Propriedade Intelectual e Patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
40.	Questões Ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41.	Recursos Hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42.	Resíduos Sólidos	Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, separar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de resíduos sólidos.
43.	Saúde Animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal; prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários
44.	Saúde da Família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRÍÇÃO
45.	Saúde e Proteção no Trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
46.	Saúde Humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, de nutrição, de farmácia, de medicina, de fisioterapia, entre outras.
47.	Segurança Alimentar e Nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, agricultura familiar, alimentação escolar, hortas escolares e comunitárias, alimentação e nutrição humana, educação alimentar e nutricional, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
48.	Segurança Pública e Defesa Social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
49.	Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
50.	Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação pessoas idosas e suas famílias.
51.	Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso etc.) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
52.	Uso de Drogas Dependência Química e	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.
53.	Desenvolvimento Humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

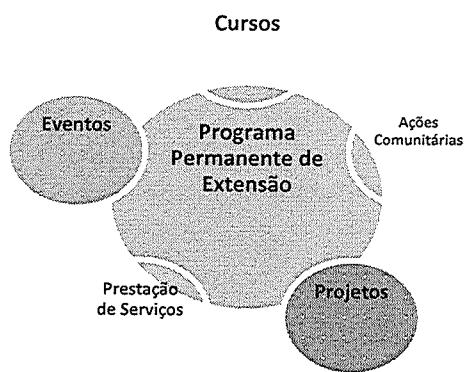
Fonte: Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

10 DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO NA UNESC

As Áreas Temáticas e Linhas de Extensão serão desenvolvidas na Unesc por meio de ações e atividades classificadas e definidas a seguir:

Figura 5 - Organização dos Programas de Extensão na Unesc.



Fonte: Elaborado pela comissão.

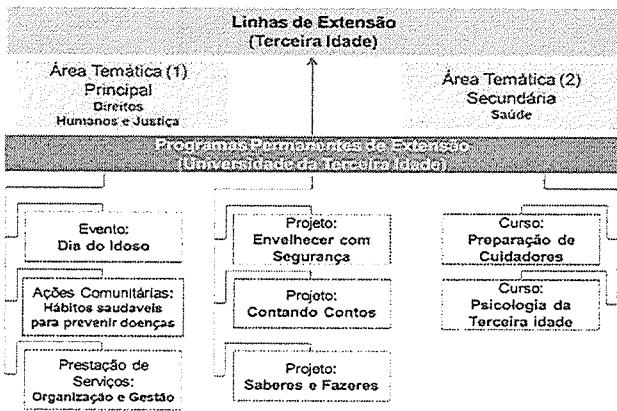
10.1 Programas

Os programas de extensão congregam um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, ação comunitária e prestação de serviços), preferencialmente integrando as atividades de extensão, pesquisa e ensino. Os projetos, cursos, eventos, ações comunitárias e prestação de serviços realizados na Universidade podem, ou não, estar vinculados a um programa (e às respectivas áreas de conhecimento).

Os programas de extensão na Unesc devem promover a articulação dos diferentes setores da universidade e dos seus diversos atores (professores, acadêmicos e comunidade). Devem ainda, ter caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes, orientação para um objetivo comum e propostas de ações a médio e longo prazo. Os programas devem conter fluxos, e plano de trabalho claro e operacional, para que todos os envolvidos no processo saibam sua atuação.

Os programas de extensão da Unesc deverão estar em consonância com a missão institucional, contribuindo para sua consolidação e relacionados com as demandas sociais, constituindo-se em espaços de interlocução com ensino e a pesquisa.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



Fonte: Adaptado Renex (<http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/06-Organizacao-e-Sistematizacao/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf> Acesso em: 20/02/2015.)

Os programas são propostos e organizados a partir das áreas temáticas, áreas de conhecimento e linhas de extensão, devendo congregar as várias atividades ao redor de um eixo (temática) comum. Os programas poderão ser criados pela estrutura administrativa vigente. O processo de criação de novos programas e a avaliação sobre a manutenção dos existentes serão disciplinados em norma administrativa a ser editada pela Propiex.

Tanto os programas quanto os projetos devem primar pela utilização de práticas metodológicas que respeitem o viver comunitário e o seu potencial. Por conseguinte, os programas e projetos de extensão da Unesc pautam-se pela não construção de vínculos de dependência com o público envolvido nas ações efetuadas, mas sim vínculos de aproximação e de aprendizagem significativa.

Os programas de extensão permanentes possuem os seguintes objetivos:

a) promover atividades de extensão com compromisso socioambiental, artístico/cultural, técnico e científico, em consonância com a missão institucional e articulada com o ensino e a pesquisa;

b) proporcionar à comunidade acadêmica condições para desenvolver ações e atividades de extensão, possibilitando o exercício da cidadania e a participação crítica no contexto social;

c) estimular atividades relacionadas à socialização do conhecimento, por meio da discussão e encaminhamento que possam contribuir para a resolução de problemas sociais que melhorem a qualidade do ambiente de vida;

d) possibilitar maior interação das atividades de extensão nas diversas áreas do conhecimento, com o ensino e a pesquisa, trazendo questões referentes ao contexto social

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

para os currículos dos cursos da Unesc.

e) fortalecer a atuação da Unesc em atividades de extensão com relevância nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, de Ciências, Engenharias e Tecnologias, de Humanidades, Ciências e Educação e de Ciências da Saúde.

f) fomentar a extensão junto aos professores, por meio da formação permanente, para que possam incluir em suas disciplinas a extensão como uma experiência para o aluno.

Os programas permanentes de extensão acadêmica devem ter em seu *modus operandi* diferentes formas de fazer a extensão articulados entre si.

Para a aprovação de programas permanentes de extensão podem ser definidos critérios e indicadores de desempenho, tais como:

- a) integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- b) apresentar relação entre as diversas áreas do conhecimento;
- c) estabelecimento de parcerias;
- d) envolvimento docente e discente na execução do projeto de extensão;
- e) execução do plano de atividades previstas para o período;
- f) relevância social e resultado esperado;
- g) socialização do conhecimento e dos resultados atingidos;
- h) produção acadêmica referente às atividades de extensão realizadas.
- i) apresentação e divulgação do resultado da ação, bem como o público atingido.

Os programas permanentes de extensão possuem as seguintes atribuições:

- a) governança dos projetos de extensão (envolvimento docente e discente na execução do projeto de extensão);
- b) realização de ações comunitárias em parcerias com os projetos;
- c) realização de eventos com as temáticas do programa e dos projetos;
- d) promoção de cursos de extensão e formação em extensão para alunos e professores;
- e) desenvolvimento de propostas para a viabilização de prestação de serviços;
- f) captação de recursos em editais externos;
- g) integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- h) estabelecimento de parcerias;



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- i) execução do plano de atividades previstas para o período (planejamento estratégico);
- j) socialização do conhecimento e dos resultados atingidos;
- k) produção acadêmica referente às atividades de extensão realizadas.

A gestão de cada programa de extensão será realizada por um professor extensionista, dentre os professores supervisores dos projetos do programa e coordenada pela Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias da Unesc.

10.2 Projetos

Propostas de atuação na realidade social, de natureza acadêmica, que cumpram o preceito da indissociabilidade, ensino - pesquisa – extensão, compreendendo ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. São ações que possibilitam a formação de um elo entre a universidade e a sociedade. Os projetos podem ser desenvolvidos por meio de edital institucional ou, ainda, projetos próprios, desenvolvidos com finalidades claras e objetivos específicos, apresentados à Propiex e/ou à Dirext para aprovação.

São atribuições dos projetos de extensão e seus membros:

- a) governança das ações do projeto em consonância com as necessidades da comunidade;
- b) apoiar o programa de extensão, bem como a Dirext, nas ações comunitárias, de acordo com as linhas de extensão do projeto;
- c) apoiar o programa de extensão na realização de eventos, cursos, palestras e outras atividades que somem à proposta do projeto na comunidade;
- d) participar dos fóruns de extensão realizados pela Dirext;
- e) garantir a efetiva realização do projeto junto à comunidade;
- f) identificar oportunidades de parcerias entre os projetos de extensão e de pesquisa da universidade, a fim de proporcionar maior abrangência de atuação do projeto na comunidade;
- g) buscar estratégias para aprimorar a metodologia do projeto e transformá-lo em uma tecnologia social de alta relevância comunitária;
- h) apoiar os programas na captação de recursos: editais externos ou prestação de serviços (novas receitas para o programa e projetos).



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

10.3 Cursos

Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, entendida como atividades de ensino extracurriculares, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, que tenha função de capacitação, atualização, aperfeiçoamento e treinamento. Os modelos e alternativas são apresentados no Quadro 4.

Classificação de curso (classificar sempre nas 3 categorias I, II e III)		Definições
I	Presencial	Curso cuja carga horária computada é referente às atividades na presença do professor/instrutor.
	A-Distância	Curso cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem presença/supervisão de professor/instrutor (as avaliações podem ser presenciais).
II	Até 30 Horas	Curso cuja carga horária é de até 30 horas.
	Igual ou Superior a 30 Horas	Curso cuja carga horária é igual ou superior a 30 horas.
III	Iniciação	Curso que objetiva principalmente oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.
	Atualização	Curso que objetiva principalmente atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.
	Treinamento e Qualificação Profissional	Curso que objetiva principalmente treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.
	Aperfeiçoamento	Curso com carga horária mínima de 180 horas, destinado a graduados.
	Especialização	Curso com carga horária mínima de 360 horas, destinado a graduados.

Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos.php>>.

A Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias, os cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* têm autonomia para ofertar cursos de curta duração de até 20 horas, desde que ofereçam suporte a esses, sem custos à instituição. A liberação de cursos de curta duração em parceria com outras instituições é de responsabilidade da Propiex.

10.4 Eventos

Ações que implicam na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade como sendo de natureza científica, técnica, artístico-cultural ou desportiva.

Atividade realizada pela Universidade, por programas ou projetos de extensão, cursos de graduação ou pós-graduação, ou setores. Os eventos, conforme Quadro 5, resultam de um

projeto planejado e executado com objetivo e público-alvo definidos. É um importante veículo para o intercâmbio e transmissão de novos conceitos, ideias e conhecimentos.

Quadro 5 - Classificação e Definição de Eventos

CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Congressos	Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Observação: realizado como um conjunto de atividades, como mesas-redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/workshop, os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registradas e certificadas como curso. Incluem-se nessa classificação eventos de grande porte, como conferência nacional de..., reunião anual de..., etc.
Seminários	Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação eventos de médio porte, como encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião.
Ciclo-de-Debates	Encontros sequenciais que visam a discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito..., Semana de...
Exposição	Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
Espetáculos	Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
Evento-Sportivo	Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.
Festival	Série de ações/eventos cuja espontaneidade artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.
Campanha	Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido.

Fonte: Disponível em:
<http://www.renex.org.br/documents.php>. Acesso em:
 20/02/2015.

10.5 Prestação de Serviço

A prestação de serviço é a resultante de ação extensionista com interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico de caráter indissociável entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Pode ser encarada como um trabalho de caráter social, ou seja, uma ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva que produz conhecimentos que visem à transformação social.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

A prestação de serviços caracteriza-se por atividades de serviços profissionais para as quais a Universidade desenvolve conhecimento, atendendo as demandas de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, com recursos oriundos de convênios e/ou parcerias institucionais, ou ainda por meio de oferta da própria instituição, mediante contraprestação de terceiros ou não.

Realização de trabalho oferecido pela Unesc ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional, conforme Quadro 6. A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade (o produto não pode ser visto, tocado ou provado a priori), inseparabilidade processo/produto (produzido e utilizado ao mesmo tempo) e não resulta na posse de um bem. Quando a prestação de serviço for oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

Deve ser registrado, que o Iparque por meio de seus cinco institutos (IALI, IDT, Ipese, Ipete e IPAT) e da incubadora (ITEC.IN), ao atender organizações do setor público e privado e ofertar serviços diferenciados, se constitui como um lócus fundamental da prestação de serviço da Unesc. Sua característica de um parque tecnológico integrado à universidade, composto por professores, funcionários e alunos que fazem parte do corpo técnico dos institutos, potencializada potencializa a interação entre ensino, pesquisa e extensão.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Quadro 6 - Classificação e Definição de Prestação de Serviço

GRUPO:	CLASSIFICAÇÃO:	DEFINIÇÃO:
Atendimento-Jurídico-e-Judicial	Atendimento-Jurídico-e-Judicial	Atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais. ^a
Atendimento ao Público-em-Espaços-de-Cultura,-Ciências-e-Tecnologias	Espaços-e-Museus-Culturais ^a	Atendimento a visitadores em museus e centros de memória das IES. Atendimento ao público em espaços culturais das IES. ^a
	Espaços-e-Museus-de-Ciência-e-Tecnologia ^a	Atendimento ao público em espaços de ciência e tecnologia das IES, como observatório, estação ecológica, planetário, jardim botânico, setores e laboratórios, etc. ^a
	Cineclubes ^a	Atendimento ao público em cineclubes das IES. ^a
	Outros-Espaços ^a	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores ^a
Atividades-de-Propriedade-Intelectual ^a	Depósito-de-Patentes-e-Modelos-de-Umidades ^a	Depósitos e registro de patentes. ^a
	Registro-de-Marcas-e-Sofwares ^a	Registro de marcas e softwares. ^a
	Contrato-de-Transferência-de-Tecnologias ^a	Contrato de transferência de direito sobre tecnologia. ^a
	Registro-de-Direitos-Autorais ^a	Registro de direitos autorais. ^a

Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/doutrinagto.php>>. Acesso em 20/02/2015.

10.6 Ação Comunitária

Ação realizada pela instituição baseada na dialogicidade entre parceiros (Universidade e sociedade), na qual os sujeitos envolvidos constroem a cidadania. Caracteriza-se pela realização de atividades de sensibilização e organização da população, voltados ao resgate de seu papel de sujeito da própria história, que favoreçam o desenvolvimento social e a melhoria das condições do ambiente de vida.

10.7 Ação Voluntária

Atividades na área do trabalho voluntário articuladas com os projetos de extensão que tem como objetivo divulgar a filosofia do trabalho voluntário, assim como estimular a participação social da comunidade universitária em experiências de solidariedade social.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

10.8 Publicações e outros Produtos Acadêmicos

Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos com vistas à difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, conforme Quadro 7.

Quadro 7 - Classificação e Definição de Publicações e Outros Produtos Acadêmicos

CLASSIFICAÇÃO:	DEFINIÇÃO:
Livro:	Produção efetuada (não incluir no prelo); inclui traduções de livros.
Anais:	Anais de eventos científicos publicados.
Capítulo de Livro:	Produção efetuada (não incluir no prelo); inclui composições e arranjos editados e divulgados.
Artigo:	Inclui artigos em periódicos nacionais e estrangeiros e trabalhos completos em congressos publicados em Anais.
Comunicações:	Inclui Comunicações e resumos publicados em Anais de eventos científicos.
Manual:	Inclui Cartilhas, Livrete ou Libreto, Fascículos, Cadernos, Boletins.
Jornal:	Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações. Inclui Boletim.
Revista:	Revistas e periódicos editados.
Relatório Técnico:	Textos completos voltados para divulgação restrita; publicações ou relatórios de produção, relatório de tecnologias e de metodologias de extensão, teses e dissertações de docentes, memoriais de concursos, relatórios técnicos.
Produto Audiovisual - Filmes:	Filmes produzidos pelas IES.
Produto Audiovisual - Vídeos:	Vídeos produzidos pelas IES.
Produto Audiovisual - CD's:	CD's produzidos pelas IES.
Produto Audiovisual - DVD's:	DVD's produzidos pelas IES.
Produto Audiovisual - Outros:	Outros produtos audiovisuais não classificados nos itens anteriores. Inclui fitas cassete, discos, etc.
Programa de Rádio:	Programas produzidos com caráter de difusão em Rádio.
Programa de TV:	Programas produzidos com caráter de difusão em TV.
Aplicativo para Computador:	Softwares produzidos pelas IES.
Jogo Educativo:	Jogos educativos criados ou produzidos pelas IES.
Produto Artístico:	Inclui partituras, arranjos musicais, gravações, textos teatrais, entre outros.
Outros:	Outras publicações e produtos acadêmicos não classificados nos itens anteriores.

Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documents.php>>. Acesso em: 20/02/2015.

Outras espécies de publicação e produtos da extensão:

Live	<i>Live streaming</i> , ou simplesmente <i>live</i> , como ficou popularmente conhecida, é a tecnologia que realiza a transmissão instantânea de dados em tempo real por meio da internet. Por meio desse recurso, é possível transmitir áudio e vídeo ao vivo para <u>múltiplos usuários de maneira simultânea e online.</u> ⁸
Workshop	De forma geral, um workshop é um evento ou encontro com objetivo de profundar conhecimentos em uma determinada área, trocar experiências e desenvolver habilidades práticas em um ambiente colaborativo e participativo. ⁹
Mídias Sociais	As mídias sociais também podem ser consideradas um veículo de comunicação e publicização das atividades de extensão. Por meio de fotos, vídeos, textos etc., postados nas plataformas digitais como por exemplo: Instagram, Youtube, Facebook, as atividades de extensão poderão alcançar um enorme público.

11 OUTRAS DEMANDAS

A apresentação de proposta de atividade de extensão, seja por integrantes da Unesc ou de pessoas da comunidade em geral, deverá ser realizada por meio de roteiros específicos. Tais roteiros devem determinar se a atividade de extensão será realizada de forma presencial ou na modalidade a distância.

As etapas e roteiros para apresentação de propostas serão estabelecidos em Normas Administrativas da Propiex.

As propostas serão analisadas sob o ponto de vista acadêmico/pedagógico pela Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias, coordenador(es) do(s) curso(s) de graduação e/ou pós-graduação envolvido(s) sobre a viabilidade pedagógica, as contribuições que trarão ao(s) curso(s) e/ou os problemas que poderão surgir com a realização da atividade

⁸ Disponível em <https://netshow.me/blog/o-que-e-live/#:~:text=Live%20streaming%2C%20ou%20simplesmente%20live,de%20maneira%20simult%C3%A2nea%20e%20online..> Acesso em 17.10.2023.

⁹ Disponível em <https://doity.com.br/blog/workshop/>. Acesso em 17.10.2023.

proposta. Em caso de necessidade, poderá(ão) ser consultado(s) professor(es) que possa(m) opinar sobre o tema para enriquecer o parecer sobre a referida proposta.

As propostas também serão analisadas sobre sua viabilidade financeira, operacional e administrativa, com base em critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf). A Propiex poderá se manifestar em relação à planilha orçamentária sugerindo modificações de modo a viabilizar a realização da proposta.

12 SUPORTE OPERACIONAL E FINANCEIRO

Várias são as fontes de financiamento para programas de extensão: orçamento próprio, autofinanciamento (prestação de serviço, projetos etc.), fundos diversos (nacionais e internacionais), parcerias, repasses pelo governo, patrocínios, entre outros. A análise criteriosa de cada maneira de prospecção de recursos para realização de atividades de extensão universitária deverá ser executada com o intuito de ampliar os recursos disponíveis.

As atividades de extensão, além do orçamento próprio, deverão buscar recursos em parcerias interinstitucionais e, dessa forma, fortalecer e valorizar o orçamento interno, por meio da efetivação de fundo que garanta o fomento das atividades de extensão. Esse fundo destinar-se-á ao financiamento, total ou parcial, das atividades de extensão de cunho social que tenham articulação com o ensino e a pesquisa, envolvendo a comunidade acadêmica da Unesc.

13 SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS E AVALIAÇÃO

A avaliação da extensão na Unesc constituir-se-á na aplicação de instrumentos específicos para cada modalidade de ação extensionista com o objetivo de melhorar a organização institucional e traduzir o perfil da relação de reciprocidade da universidade com a sociedade.

O acompanhamento da execução e avaliação dos resultados das ações de extensão são da competência e responsabilidade da Dirext, articulada com a Propiex, por intermédio da entrega de relatórios periódicos e/ou parciais e/ou finais das atividades desenvolvidas nos respectivos projetos, bem como da produção científica decorrente.

Os modelos de relatórios serão estabelecidos em Normas Administrativas da Propiex.

Mensurar os resultados da extensão é algo que se faz necessário, apesar das

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

dificuldades em fazê-lo. Ao contrário da pesquisa, cujos resultados são mais facilmente mensuráveis, na extensão, por vezes, as transformações no tecido social somente serão perceptíveis, anos após o encerramento da ação extensionista da universidade naquele lócus.

Entretanto, apesar da dificuldade na construção de processos de avaliação das atividades de extensão, a instituição precisar aferir o impacto social (resultados) de sua ação extensionista.

A construção dos fóruns de extensão desde 2013, dos espaços de discussão de 2014 e a revisão das políticas de extensão realizadas a partir de 2023 apontaram para alguns elementos a serem observados nas dimensões avaliativas da extensão.

- a) existência de um processo permanente de avaliação, não apenas quantitativo, mas também qualitativo;
- b) processo avaliativo que preveja a avaliação e autoavaliação tanto dos docentes e discentes envolvidos nas atividades, bem como a avaliação externa, feita pela comunidade;
- c) previsão de componentes de integração entre o ensino, pesquisa e extensão;
- d) realização de parcerias intrae institucionais e interinstitucionais (capacidade de articulação no dentro e fora do espaço institucional);
- e) envolvimento do docente e discente na execução do projeto (participação efetiva da equipe de desenvolvimento do projeto);
- f) possibilidade de internacionalização das práticas de extensão;
- g) relevância social (o conhecimento gerado e a contribuição daquela ação extensionista para a comunidade e/ou público destinatário das atividades realizadas);
- h) possibilidade de multiplicação da proposta para outros locais;
- i) capacidade de dialogar com a pesquisa e gerar ações de pesquisa;
- j) integração com a formação dos acadêmicos e com o ensino, possibilitando o diálogo com os conteúdos curriculares e o PPC, por meio da curricularização da extensão dos diversos cursos de graduação;
- k) produção acadêmica (sistematização de experiências, apresentação em eventos acadêmicos, publicação de artigos e obras acadêmicas) e relatórios periódicos das atividades realizadas;
- l) participação das equipes dos projetos nos fóruns das unidades acadêmicas e da Propriex, das semanas acadêmicas dos cursos vinculados (quando for oportunizado esse

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

espaço de divulgação), da Semana de Ciência e Tecnologia e das atividades de formação permanente em extensão.

Deve ser ressaltado, que os elementos acima descritos não se aplicam a todas as atividades de extensão desenvolvidas, devendo os processos avaliativos serem adequados às diversas modalidades de extensão, pois o contexto de uma ação de extensão comunitária difere-se daquela realizada na forma de prestação de serviços, a título de exemplo.

14 PRODUÇÃO ACADÊMICA EM EXTENSÃO

Os processos de construção, de execução e de avaliação das atividades de extensão se constituem em um rico material de produção acadêmica. É preciso superar os mitos de que a produção acadêmica somente pode ocorrer no âmbito da pesquisa. Esse entendimento é equivocado e deve ser superado culturalmente no âmbito da universidade.

Para tanto, a produção acadêmica se constitui como um dos elementos quantitativos de avaliação dos resultados das ações de extensão, devendo estar presente nos editais de extensão no quesito responsabilidades dos executores dos projetos aprovados.

A relação com a graduação e com os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deve ser estimulada, como forma de aproximar tanto o ensino quanto a pesquisa da ambiência comunitária.

Nos editais internos (ensino, pesquisa e extensão), inclusive de progressão profissional, a participação nas atividades de extensão e a consequente produção acadêmica, deve receber a mesma valoração daquela realizada no âmbito da pesquisa.

Os eventos institucionais tais como a Semana de Ciência e Tecnologia e os demais eventos de cada Curso de Graduação devem estimular a criação de espaços de divulgação da produção acadêmica das atividades de extensão.

Cabe à Propiex, e em parceria com as diretorias de ensino, pesquisa e extensão estimular e criar oportunidades para a produção acadêmica em extensão. Para tanto, o fortalecimento da Revista de Extensão da Unesc é algo a ser desenvolvido a partir de 2024, bem como a consolidação da Coleção “Práticas e Saberes de Extensão”.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

15 FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

A ação permanente de formação em ensino, pesquisa e extensão é uma necessidade nas atividades de uma universidade. Constitui-se em uma ação de reflexão perene sobre sua prática, um repensar constante no intento de aperfeiçoar a ação realizada. Em relação às atividades de extensão, necessita-se de uma formação permanente tanto para os docentes e discentes que estejam desenvolvendo ações extensionistas, como para aqueles que pensam em iniciar nessa atividade. O processo formativo em extensão poderá ocorrer na modalidade presencial, semipresencial ou à distância.

As Assessorias Pedagógicas de Ensino e da Extensão contribuem no processo formativo das atividades extensionistas.

A formação permanente em extensão terá como público os docentes, discentes, gestores e técnicos administrativos. Para a sua execução são contemplados os seguintes eixos formativos:

- a) Nível I: Formação para aqueles que não conhecem ou não atuam em atividades de extensão na universidade;
- b) Nível II: Formação para aqueles que atuam ou já atuaram em atividades de extensão;
- c) Nível III: Formação para gestores da instituição.

16 REFERÊNCIAS

BOTOMÉ, Sílvio Paulo. **Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária**. Petrópolis/ São Carlos/ Caxias do Sul: Vozes/ EDUFSCar/ EDUCS, 1996. 244 p.

BONDIA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Scielo Brasil, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/Ycc5QDzZKcYVspCNspZVDxC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em dez. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em set. 2023.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: D.O.U, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>>. Acesso em set. 2023.

BRASIL. **Lei n.12.881, de 12 de novembro de 2013**. Dispõe sobre a definição, qualificação,

prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12881.htm. Acesso em nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em out 2023.

CRICIÚMA. Lei n. 697, de 22 de junho de 1968. Institui a Fundação Universitária de Criciúma e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/criciuma/lei-ordinaria/1968/70/697/lei-ordinaria-n-697-1968-institui-a-fundacao-universitaria-de-criciuma-e-da-outras-providencias>. Acesso em nov. 2023.

CRICIÚMA. Lei n. 2879, de 15 de outubro de 1993. Consolida a legislação referente à Fundação Educacional de Criciúma, revoga a Lei n. 2272/87, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/criciuma/lei-ordinaria/1993/288/2879/lei-ordinaria-n-2879-1993-consolida-a-legislacao-referente-a-fundacao-educacional-de-criciuma-revoga-a-lei-n-2272-87-e-da-outras-providencias>. Acesso em nov. 2023.

DOITY. Workshop: o que é, como planejar e organizar com eficiência. Disponível em: <https://doity.com.br/blog/workshop/>. Acesso em out. 2023.

ESTEVES Campos, Elisabete Ferreira. Ensino, pesquisa, extensão: Contribuições da pesquisa-ação. In: **Actualidades Investigativas en Educación**, v. 20, n. 1, p. 533-551, 2020.

FIOREZE, Cristina; MORETTO, Clenir Maria; HENRICH, Giovana. O compromisso regional das universidades comunitárias por meio da extensão: transformações no contexto de mercantilização. In: **Revista Cadernos do Ceom**, v. 34, n. 54, p. 276-289, 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Tabela de Áreas do Conhecimento.** 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>. Acesso em mar. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA de EDUCAÇÃO SUPERIOR. Plano Nacional de Extensão 1999-2001. Disponível em: www.mec.gov.br/Sesu/planonaex.shtml. Acesso em: 02 de ago. 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em:

MORAIS, João Luiz de (Org.). **Perfil das universidades comunitárias.** Santos: Leopoldianum,

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

1989. 40 p.

NETSHOW.ME. O que é e como fazer transmissões ao vivo em 2023. Disponível em: <https://netshow.me/blog/o-que-e-live/#:~:text=Live%20streaming%2C%20ou%20simplesmente%20live,de%20maneira%20simult> Acesso em out. 2023.

ONU, Organizações das Nações Unidas Brasil. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em out. 2023.

PEREIRA, Júlia Constante et al. A curricularização da extensão universitária no curso de ciências contábeis de uma instituição de ensino superior comunitária. In: **ConTexto-Contabilidade em Texto**, v. 19, n. 43, 2019.

RENEX Rede Nacional de Extensão. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária: Pressupostos, indicadores e aspectos metodológicos.** João Pessoa, 2000.

RENEX Rede Nacional de Extensão. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Extensão Universitária: organização e sistematização.** Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/06-Organizacao-e-Sistematizacao/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>. Acesso em set. 2023.

RENEX Rede Nacional de Extensão. **Política Nacional de Extensão Universitária.** 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em mar. 2024.

SANTA CATARINA. UNIEDU. PROESDE.2021. Disponível em: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/proesde>. Acesso em fev. 2024.

SANTOS, Abner Delfino et al. Extensão universitária como mecanismo de desenvolvimento regional. **Revista de Extensão**, v. 5, n. 1, p. 73-83, 2020.

SÍVERES, Luiz. (org.) A Extensão universitária como um princípio de aprendizagem. Brasília: Liber Livro, 2013. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000232083>. Acesso em mar. 2024.

STEIGLEDER, Luciane Iwanczuk; ZUCCHETTI, Dinorá Tereza; MARTINS, Rosemari Lorenz. Trajetória para curricularização da extensão universitária: contribuições do Fórum Nacional de Extensão das Universidades Comunitárias-FOREXT e a definição de diretrizes nacionais. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 10, n. 3, p. 167-174, 2019.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. RESOLUÇÃO n. 06/2017/CSA. Aprova o Estatuto da Universidade do Extremo Sul Catarinense. 2017. Disponível em: <https://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/14992.pdf?15082544>. Acesso em out. 2023.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **RESOLUÇÃO n. 31/2019/CSA.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022. 2019. Disponível em: <https://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/17885.pdf?1575054223>. Acesso em jun. 2023

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **RESOLUÇÃO n. 09/2023/CONSU.** Regulamenta a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação Presencial e à Distância da Universidade do Extremo Sul Catarinense. 2023. Disponível em: https://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/22647.pdf?1686680832. Acesso em mar 2024.

VANNUCCHI, Aldo. **A universidade comunitária:** o que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 2004. 101 p.

Criciúma, 10 de junho de 2024.



PROF.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)